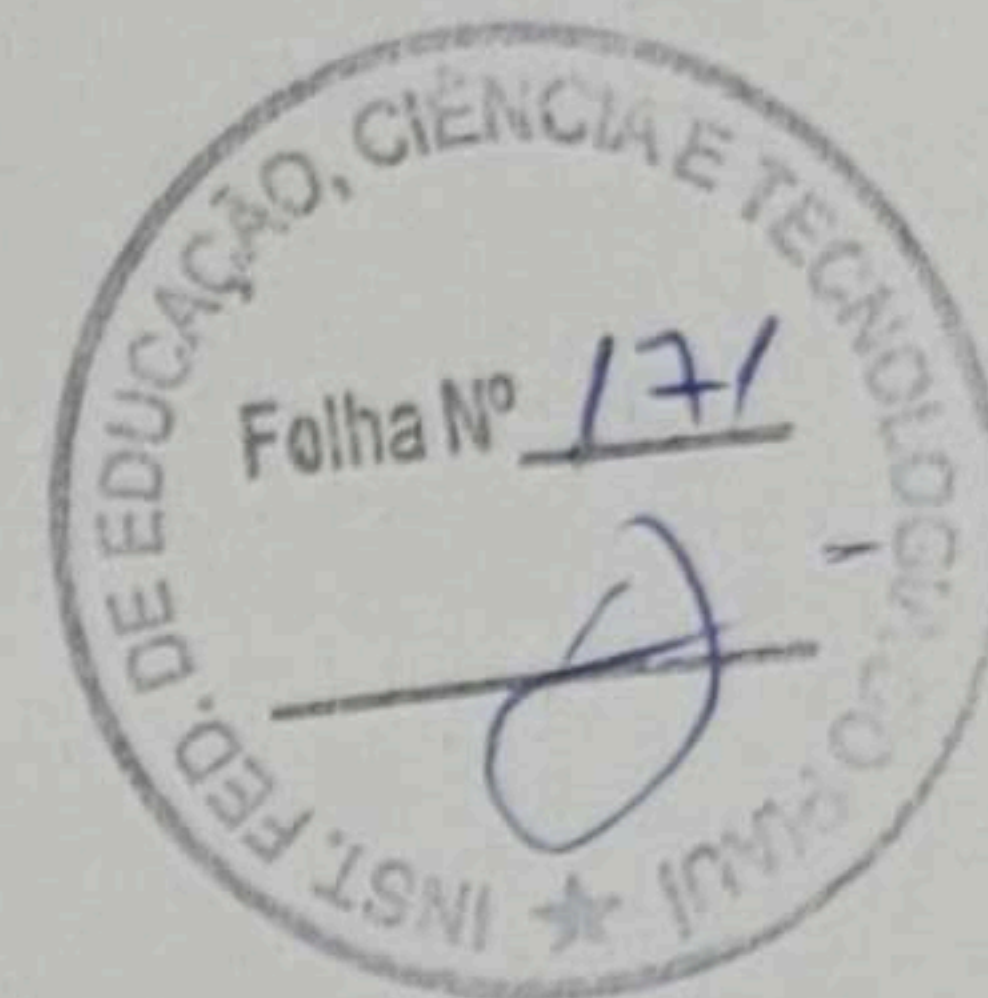




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS COCAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
14/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS COCAL E A EMPRESA
CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS COCAL com sede na Rodovia 213-PI, S/N, Zona Rural, Cocal-PI. CEP 64.235-000, inscrito no CNPJ sob o nº **10.806.496/0001-49**, representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Henrique Gomes de Lima**, nomeado pelo Decreto 16 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de maio de 2017, inscrito no CPF nº 228.975.773-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº548.807 SSP-PI.

CONTRATADA: A empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.644.690/0001-23**, estabelecida na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 3319, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-850, em Teresina-PI, representada pelo Senhor Alípio José de Melo Castelo Branco, portador da Cédula de Identidade 100.575.140-7 PM/PI e CPF 007.328.773-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada, instruído no processo **23183.000067/2019-67**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste Aditivo é a repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 2.271/97, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2018 e no Dissídio Coletivo DC 0080014-70.2019.5.22.000, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/06/2019, bem como a prorrogação contratual por mais **12(doze)** meses, compreendendo o período de **30/10/2019 a 30/10/2020**, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93, e a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 237.179,37** (duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
2. O valor da diferença retroativa da repactuação, referente ao valor do salário e demais custos no período de 01/06/2019 a 31/10/2019, é de **R\$ 6.911,60** (seis mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS COCAL



3. O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 19.188,98** (dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE800088.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

A CONTRATADA deve apresentar garantia, no valor de **R\$ 11.858,97** (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à repactuação e prorrogação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina, 22 de outubro de 2019.



CONTRATANTE
Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí

CONTRATADA
CET SEG SEGURANÇA ARMADA
Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio-Administrador

Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO, QUE ASSINA PELA EMPRESA CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA ME. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 23/10/2019. Selo: AAK44687-W2CZ
www.tjpi.jus.br/portalextra.

KELLY DE ABREU VALVERDE-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:3,85 TJ:0,77 FIMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:142
TERMO ADITIVO AO CONTRATARIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kelly de Abreu Valverde
Escrevente Autorizada
Teresina - PI